

Decisão do Conselho Gestor do PROFBIO

Sobre PREENCHIMENTO DE VAGAS OCIOSAS

De acordo com prerrogativa prevista no item 12.7 do **EDITAL Nº 1455/2022/PROGRAD-DPS-UFMG** e em virtude da existência de vagas ociosas, nas Instituições de Ensino Associadas ao PROFBIO (listadas no Anexo I), por falta de candidatos aprovados e excedentes, fica permitido que candidatos excedentes em outras Associadas que já tenham todas as vagas preenchidas, matriculem-se em outra com disponibilidade de vaga, obedecendo-se a ordem decrescente das Notas Finais dos candidatos excedentes. Os candidatos excedentes que já tiverem sido convocados para efetuar o registro acadêmico inicial não poderão participar deste novo procedimento para ocupação destas vagas ociosas.

Para os casos de desempate serão considerados, prioritariamente e sucessivamente, os seguintes critérios:

- a) Ser candidato a vaga de ações afirmativas;
- b) Ser professor efetivo, pertencente ao quadro permanente de servidores;
- c) Somatório do tempo de exercício no serviço público, como professor, contabilizado em anos até o dia **30 de setembro de 2023**.
- d) Idade mais elevada, conforme estabelece o artigo 27 parágrafo único da Lei n. 10.741, de 1º de outubro de 2003, considerando o dia **30 de setembro de 2023**, como data para efeito de desempate.

Esclarece-se que o candidato que optar por se matricular nas instituições com vagas ociosas constantes dessa chamada **não receberá ajuda de custo do PROFBIO** para deslocamentos, nem para hospedagem, nem para alimentação, nem qualquer outro benefício em função de sua decisão de ocupar a vaga ociosa em instituição diferente da qual se inscreveu.

O candidato que desejar pleitear vaga ociosa desta chamada deverá preencher o requerimento disponível no sítio da COPEVE/UFMG no período de 08 a 16 de fevereiro de 2024. Após o preenchimento deste requerimento **a nova opção escolhida não poderá ser modificada**.

O resultado da classificação dos candidatos para preenchimento da(s) vaga(s) ociosa(s) será divulgado no sítio da COPEVE/UFMG, no dia 19/02/24 e o prazo para a realização do Registro Acadêmico se encerrará no dia 01/03/2024.

A convocação para preenchimento da(s) vaga(s) ociosa(s) será realizada uma única vez.

Porto Alegre, 07 de fevereiro de 2024



Prof. Dr. Augusto Schrank
Presidente
Conselho Gestor
ProfBio

Anexo I

QUADRO DE VAGAS OCIOSAS POR INSTITUIÇÃO ASSOCIADA À REDE PROFBIO

	INSTITUIÇÃO	VAGAS OCIOSAS	Dia da aula presencial **	ENDEREÇO (Campus) Onde o curso será realizado
2	Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG	28	Sexta-feira	Instituto de Ciências Biológicas /ICB/UFMG Av. Antônio Carlos, nº 6.627, <i>Campus</i> Pampulha, Bloco M, sala 100 Belo Horizonte/MG, CEP: 31270-901 Telefone: (31) 3409-3061 profbiobh@icb.ufmg.br www.icb.ufmg.br/profbiobh/
3	Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF <i>Campus</i> Governador Valadares	8	Sexta-feira	Campus Avançado Governador Valadares R. São Paulo, 745 - Centro Governador Valadares/MG, CEP: 35010-180 Telefone: (33) 3301-1000 Ramal 1118 profbio.gv@ufjf.br https://www.ufjf.br/profbio/v/
4	Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF <i>Campus</i> Juiz de Fora	8	Sexta-feira	Instituto de Ciências Biológicas <i>Campus</i> da Universidade Federal de Juiz de Fora, Bairro Martelos, Juiz de Fora/MG, CEP: 36036-900 Telefone: (32) 21023207 coordenacao.profbiojf@ufjf.edu.br



PROFBIO
Mestrado Profissional
em Ensino de Biologia

				https://www.ufjf.br/profbio/
6	Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT <i>Campus</i> Tangará da Serra	6	Sexta-feira	Campus Luciára Médio Araguaia Rodovia MT 100, KM 1, Luciara/MT Bairro Universitário, CEP 78.600-000 Telefone: (66) 3554-2571; (66) 98408-1964 profbio.tga@unemat.br http://tangara.unemat.br/profbio/
7	Universidade Federal do Pará - UFPA	11	Sexta-feira	Instituto de Ciências Biológicas Rua Augusto Corrêa, nº 1 Cidade Universitária José da Silveira Netto, Guamá, Belém/PA, CEP: 66075-110 Telefone: (91) 3201-7567 profbio@ufpa.br
8	Universidade Federal do Paraná - UFPR	3	Sexta-feira	Setor de Ciências Biológicas Centro Politécnico, Jardim das Américas, Av. Cel. Francisco Heráclito dos Santos - nº 100 Curitiba/PR, CEP: 81531-900 Telefone: (41) 3361-1690 profbioufprcoordenacao@gmail.com
9	Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ	3	Segunda-feira	Instituto de Biologia Roberto Alcântara Gomes - IBRAG Rua São Francisco Xavier, 524 - Pavilhão Haroldo Lisboa da Cunha 5º andar, sala 507 Maracanã - Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20550-900



PROFBIO
Mestrado Profissional
em Ensino de Biologia

				Telefone: (21) 2334-0644 biologiadauerj@gmail.com profbio.uerj@gmail.com http://www.ibrag.uerj.br/
10	Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ <i>Campus</i> Fundão	15	Sexta-feira	Instituto de Biologia - IB Av. Carlos Chagas Filho, 373, CCS, bloco A, sala 50, Ilha do Fundão - Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21941-902 Telefone: (21) 3938-6336 profbioufrj@gmail.com https://www.biologia.ufrj.br/